



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Florianópolis, Sala 01, 2346, na cidade de Céu Azul – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.615.840/0001-48 neste ato representado pelo Sr. **MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ**, inscrito no CPF sob o nº 544.580.059-87, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2021**, entre eles celebrado em data de 19/10/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 87/2021 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando o aumento da demanda de atendimentos para a execução de serviços médicos de pequenos procedimentos ambulatoriais, conforme Memorando 2.051/2023 1Doc, considerando o presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **62/2021**, acrescentando os seguintes dispositivos:

- a) Promover o aditivo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de pequenos procedimentos ambulatoriais, perfazendo 87 procedimentos, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Serviços	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	87	SER	Serviços médicos de pequenos procedimentos ambulatoriais Compreendendo: Cantoplastia Exérese de unha Exérese de calosidade Retirada de nevo Retirada de papiloma Retirada de verruga comum Retirada de cisto sebáceo Retirada de lipoma Retirada de granuloma inflamatório Drenagem de abscesso Sutura de pequenas lesões Retirada de corpo estranho ocular Infiltração articular esporão de calcâneas	91,11	7.926,57

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 7.926,57** (sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor total do contrato de **R\$ 31.888,50** (trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para o valor de **R\$ 39.815,07** (trinta e nove mil oitocentos e quinze reais e sete centavos)





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **18 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 06 de junho de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ
Clínica Médica Juarez Ltda
CONTRATADA

Rosangela Franciscato Silva
FISCAL DO CONTRATO

Laise Deline Sperotto do Prado.
GESTOR DO COTRATO

Assinado por 4 pessoas: MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, ROSANGELA FRANCISCATO SILVA e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/8323-CD48-7E01-9D82> e informe o código 8323-CD48-7E01-9D82





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8323-CD48-7E01-9D82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLINICA MEDICA JUAREZ LTDA (CNPJ 12.615.840/0001-48) VIA PORTADOR MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ (CPF 544.XXX.XXX-87) em 07/06/2023 08:05:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 07/06/2023 08:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 07/06/2023 08:55:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 07/06/2023 10:24:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/8323-CD48-7E01-9D82>